



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº 023/2001

**DISPÕE SOBRE O PRESIDENTE E RELATORES DA COMISSÃO CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 012/2001, DE 05 DE ABRIL DE 2001.**

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE

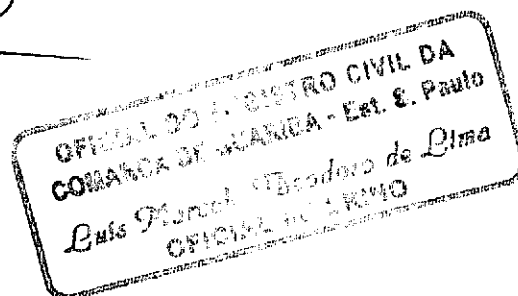
Artigo 1º - Por consenso entre os membros competentes da Comissão constituída pela Portaria nº 012/2001 de 05 de Abril de 2001, ficam designados como Presidente e Relatores os seguintes Vereadores:

- ✓ Roberto Luiz Carósio – Presidente
- ✓ José Nildo Defante – 1º Relator
- ✓ Ginaldo Pereira de Moraes – 2º Relator

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Maio de 2001.


Marcos Henrique Osti
Presidente



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

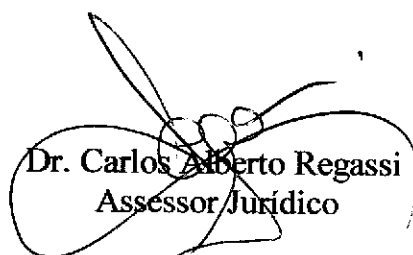


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

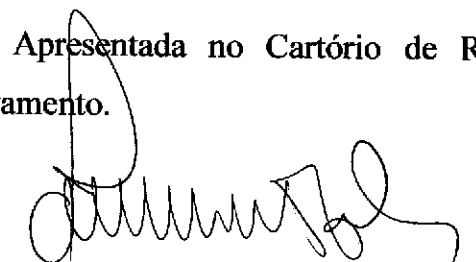
ESTADO DE SÃO PAULO

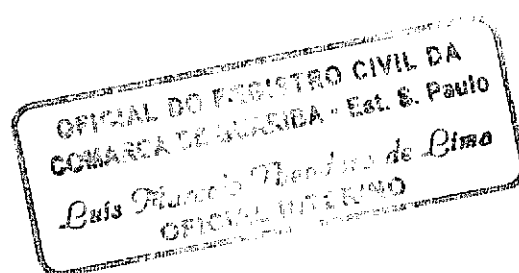
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino





Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.